



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 4.114 de 19 de março de 2019.

DENOMINA DE “RUA FIRMINO PINHEIRO” A VIA PÚBLICA QUE TEM INÍCIO NA ESTRADA DA VÁRZEA, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Passa a denominar-se “**Rua Firmino Pinheiro**” a via pública que tem início na Estrada da Várzea, numa extensão de aproximadamente 590 metros, neste Município, conforme mapa em anexo.

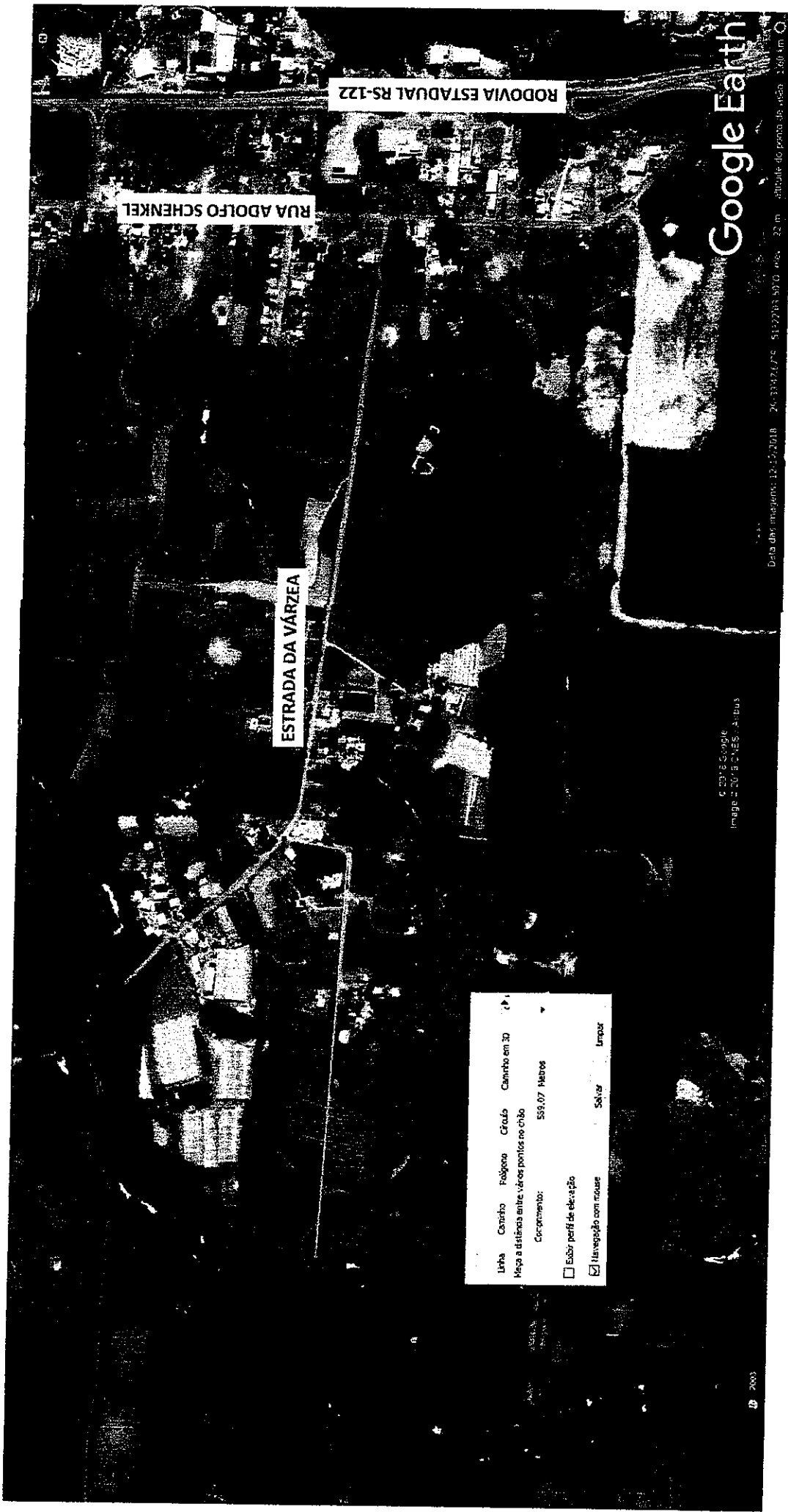
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 19 dias do mês de março de 2019.


CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.



Google Earth

Data das imagens: 12-17-2018 26-33:42,77s - 51:27:03,970 WGS - 22 m altitude do ponto de vista 1,60 km

© 2018 Google
Imagem: 2018-01-25 - Aerial

Linha
 Círculo
 Polígono
 Círculo
 Canto em 30°
 Medir a distância entre vários pontos no chão
 Circunferência: 599,07 Metros
 Exibir perfil de elevação
 Manipulação com mouse

RUA FIRMINO PINHEIRO - EXTENSÃO APROXIMADA: 590,00 metros lineares